LEI MUNICIPAL Nº 4.848, 25 DE SETEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O 71º GRUPO ESCOTEIRO LUDOVICO PAVONI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o 71º Grupo Escoteiro Ludovico Pavoni, inscrito sob CNPJ nº 08.737.417/0001-43, com sede à Rua das Margaridas, s/nº, Bairro Jardim Yara, nesta cidade, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas sob nº 4.975 – Livro A-10, em 10/03/2007.

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.